



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4402 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2781

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$686.111,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			686.111,91
----------------------------	--	--	-------------------

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 2169	04.122.0401.2003.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	141.000,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

02 04 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Ficha: 2170	12.363.1208.2032.0000	MANUT.AUXILIO TRANSP.ALUNOS ENS.PROFISSIONAL/ME	102.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	026	SEMINC	

Ficha: 2171	12.364.1208.2033.0000	MANUT.AUXILIO PARA TRANSPORTE ALUNOS ENS.SUPER	175.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	026	SEMINC	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 2136	10.305.1004.2076.0000	MANUT.ATIV.PROJETO FORTALECIMENTO VIG. EM SAUDE	49.921,91
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	020	VIGEST	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REC.VINC.



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4402 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2781

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REC.VINC.

Ficha: 2173	08.244.0801.2048.0000	MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO-REC.TRAN	12.150,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	029	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
	012	IGDPAB	

Ficha: 2174	08.244.0801.2048.0000	MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO-REC.TRAN	1.040,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	029	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
	012	IGDPAB	

02 09 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Ficha: 2176	13.391.1302.1011.0000	REFORMA DE BENS TOMBADOS / INVENTARIADOS	205.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	020	FUMPAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	686.111,91
------------------------------	-------------------

Fontes de Recurso	
500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	623.000,00
621 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	49.921,91
660 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.190,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4402 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2781

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL